



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR
– **CNPJ:** 06.064.438/0001-10

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: XXX.381.567-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - MIR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 01 de janeiro de 2023, publicado em 01/01/2023, no DOU – Seção 02 - Edição Especial, página nº 02.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada(a): Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP - **CNPJ:** 21290.001550/2025-64

Nome da autoridade competente: Alexandre de Ávila Gomide

Número do CPF: XXX.907.846-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Altos Estudos

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria de 27 de fevereiro de 2023, publicado em 28/02/2023, no DOU – Seção 02, página nº 01.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 114702/11401 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 114702/11401 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

A descentralização de créditos visa a realização das atividades listadas abaixo:

A- Desenvolvimento de projetos de pesquisa que avancem na produção de conhecimento sobre questões avaliativas relacionadas a programas, projetos e planos desenvolvidos pelo Ministério da Igualdade Racial. A parceria entre a Enap e o MIR envolve a concessão de quatro bolsas a pesquisadores(as) interessados nos temas citados, além da contratação de um supervisor para o acompanhamento dos projetos.

B- Elaboração de estudo em formato publicável sobre o SINAPIR – Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

C- Tradução para o português em formato publicável do “*Guía para la elaboración de exámenes locales voluntarios a nivel subnacional*” (CEPAL).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 – Desenvolvimento de pesquisas por bolsistas contratados

Atividade 1.1: Realizar pesquisas sobre avaliação de planos, políticas e programas de promoção da igualdade racial pelos bolsistas contratados.

Produto: Relatórios de pesquisa em formato de policy papers finalizados.

Atividade 1.2: Supervisionar as pesquisas

Produto: Relatórios de pesquisa em formato de policy papers revisados.

Valor: R\$ 162.000,00

Meta 2 – Elaboração de estudo sobre os 15 anos do SINAPIR

Produto: Texto em formato publicável sobre o SINAPIR finalizado.

Valor: R\$ 16.800,00

Meta 3 – Tradução para o português do Guía para la elaboración de exámenes locales voluntarios a nivel subnacional, elaborado pela CEPAL

Produto: Texto do Guia traduzido para o português em formato publicável finalizado

Valor: R\$ 12.600,00

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Ao Ministério da Igualdade Racial (MIR) compete planejar, coordenar e executar políticas públicas de promoção da igualdade racial e combate ao racismo em caráter nacional. Para cumprir sua missão, além das competências distribuídas em suas diversas áreas finalísticas e de gestão, o MIR conta em sua estrutura organizacional com a Diretoria de Avaliação, Monitoramento e Gestão da Informação (DAMGI) da Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SENAPIR).

A DAMGI tem entre suas atribuições: avaliar políticas de igualdade racial e de combate ao racismo no poder público federal e na abrangência do SINAPIR; realizar parcerias com o poder público federal, governos subnacionais e outras instâncias em temas de avaliação e gestão do conhecimento para fins de promoção de igualdade racial e de combate ao racismo; acompanhar políticas de promoção à igualdade racial e no combate ao racismo nas políticas de governos subnacionais, da iniciativa privada e da sociedade civil; organização e desenvolvimento de iniciativas programas de formação para agentes públicos em temáticas voltadas à promoção da igualdade racial; coordenar a produção e a sistematização de dados e conhecimento nas áreas de competência do Ministério. Considerando-se a amplitude de suas atribuições, a DAMGI busca fazer acordos de cooperação com centros de pesquisa que contem com expertise nos temas afeitos a suas competências.

A parceria com a ENAP justifica-se por sua reconhecida trajetória na produção de conhecimento aplicado, no desenvolvimento de capacidades governamentais e no apoio técnico à formulação e à avaliação de políticas públicas. A experiência da Escola em pesquisa aplicada e na formação estratégica no setor público contribui para garantir a qualidade metodológica, a relevância analítica e o impacto institucional dos estudos a serem realizados.

O presente instrumento viabilizará alguns estudos sobre temas de relevância para pesquisas avaliativas acerca de planos, programas e projetos desenvolvidos pelo Ministério da Igualdade racial, o que irá preencher uma lacuna de pesquisa.

A presente proposta visa preencher essa lacuna, desenvolvendo estudos aplicados que analisem aspectos relevantes da política de promoção da igualdade racial. Está prevista a publicação do material elaborado, promovendo a disseminação de conhecimento aplicado sobre as estratégias e capacidades das estatais brasileiras frente às transformações em curso.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Será contratada A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS SOBRE QUESTÕES RELATIVAS A PLANOS, PROLÍTIAS E PROGRAMAS DO MIR	***	***	***	***	***	***
Atividade 1.1	Realização de pesquisas sobre questões avaliativas relacionadas a planos, políticas e programas de promoção da igualdade racial	Relatórios de pesquisa produzidos	4	R\$ 162.000	R\$ 162.000	Mês 1	Mês 12
META 2	ELABORAÇÃO DE ESTUDO SOBRE OS 15 ANOS DO SINAPIR	***	***	***	***	***	***
Atividade 2.1	Elaborar estudo sobre os 15 anos do SINAPIR	Relatório produzido	1	R\$ 16.800	R\$ 16.800	Mês 2	Mês 11
META 3	TRADUÇÃO PARA O PORTUGUÊS DO GUÍA PARA LA ELABORACIÓN DE EXÁMENES LOCALES VOLUNTARIOS A NIVEL SUBNACIONAL, ELABORADO PELA CEPAL	***	***	***	***	***	***
Atividade 3.1	Traduzir para o português o "Guía para la elaboración de exámenes locales voluntarios a nivel subnacional", elaborado pela CEPAL	Texto traduzido	1	R\$ 12.600	R\$ 12.600	Mês 2	Mês 10
VALOR TOTAL		R\$ 191.400,00					

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Após assinatura	R\$ 191.400,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Não	R\$ 108.000,00
33.90.39 - Outros serviços de terceiros	Não	R\$ 83.400,00
TOTAL TED		R\$ 191.400,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE

Diretor de Altos Estudos da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide, Usuário Externo**, em 05/08/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 06/08/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52577289** e o código CRC **3C03F368**.